



GABINETE DA DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

LIDO NA SESSÃO DO

DIA 13 / 04 / 16

Ednir

INDICAÇÃO Nº 100 / 2016

A deputada que a esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento para a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima a seguinte indicação:

Construção da ponte completamente queimada, identificada na vicinal 01 do município de Caracará, região de Petrolina.

- Vicinal 01: Comprimento 6m (Latitude N01°31'42.3" e Longitude W060°39'26.1")

JUSTIFICATIVA

Trata-se da construção da ponte do município de Caracará, região de Petrolina. Foi identificada uma ponte destruída (vicinal 01) pelos incêndios florestais, conforme o relatório realizado pela Defesa Civil do Estado de Roraima o acesso à ponte foi isolado com fita zebra e galhos de árvores para identificar e alertar os usuários sobre a destruição.

Este ano foram registrados, inúmeros incêndios florestais no Estado de Roraima, o que vem gerando situações emergenciais para socorrer os produtores rurais que perderam pastagens, plantações, animais, postes de rede de transmissão de energia elétrica e pontes de madeira, todos queimados e destruídos circunstância que vem assolando aquela região.

A demanda deve ser tratada como de essencial interesse público, tão grande é a importância da construção da ponte para atender as necessidades dos produtores rurais e para o desenvolvimento do Estado de Roraima, uma vez que causam grandes prejuízos ao escoamento da produção agropecuária da região.

Diante deste quadro, solicito de vossa excelência apoio no sentido de realizar a construção da ponte citada com maior celeridade, considerando a chegada do período das chuvas, essa vicinal se tornará intrafegável caso a ponte não vier a ser construída.

São estas, Senhor Presidente, Nobres Deputados, as razões que nos levam a propor a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2016.


ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

11-ABR-2016 12:17 000815 1/2